



Evento	Salão UFRGS 2014: SIC - XXVI SALÃO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA UFRGS
Ano	2014
Local	Porto Alegre
Título	Arte Urbana e Legislação Pública - Observações Sobre o Projeto de Lei nº 237/2009
Autor	BRUNO DORNELES DA SILVA
Orientador	BIANCA KNAAK

O Projeto de Lei Municipal nº 237/2009, criado pelo vereador Bernardino Vendruscolo (PROS) visa instituir a regulação para aquisição e instalação de obras de arte em próprios do município. O Projeto de Lei repercute a celeuma protagonizada pela classe artística de Porto Alegre a partir do artigo do historiador Voltaire Schilling intitulado “A capital das monstruosidades” (ZH, 25/8/2009). Nesta pesquisa de Iniciação Científica, que participa do projeto “Narrativas e Estratégias de Institucionalização da Arte Contemporânea no Rio Grande do Sul: Bienais do Mercosul e Outros Eventos, 1990 - 2011”, analisamos o Projeto de Lei e suas emendas e vinte matérias veiculadas ao longo destes cinco anos no jornal Zero Hora que se conectam de forma direta com o artigo do historiador. Nosso objetivo é tentar desvelar as formas e definições que a opinião pública local assume para identificar o que é arte, o que poderia ser tratado como obra pública e principalmente o que isso pode significar, artística e subjetivamente, para o contexto sociocultural em questão. Percebemos que este Projeto de Lei se liga de modo embrionário a relações muitas vezes confinadas em compreensões insuficientes da arte visual produzida nos nossos dias. Neste sentido, a arte pública se perpetua na linha de frente de um confronto sociopolítico e ideológico que estratifica agentes de criação, fruição e crítica, reforçando o estereótipo da existência de níveis de interação simbólica entre espectador e obra, consoante aos extratos sociais e econômicos que a circundam. Nesta perspectiva, público e senso comum adquirem poder para demandar uma subjetividade que deseja regravar a existência tanto de um processo histórico quanto de liberdades artísticas expressivas através de critérios heterogêneos. A partir disso, então, os vereadores de Porto Alegre tentam legislar para que passe a existir uma curadoria orientada pelo gosto público deliberado pelo próprio legislativo, quiçá capaz de livrar o município da pecha de "Capital das Monstruosidades".